



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ 95.684.544/0001-26



LEI Nº 243/2009

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 211/2009, que dispõe sobre os Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 211/2009, de 30 de janeiro de 2009 (vagas, símbolos e valores), que dispõe sobre os Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr,
26 de Agosto de 2009.


Cláudio Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: Notícia do Interior
Data: 28.08.09 Ed. Nº 7955

LEI Nº 243/2009

ANEXO I

VAGAS	CARGOS	SÍMBOLO	VALOR
01	Assessor Jurídico	CC-1= 8 H/S	R\$ 2.100,00
01	Assessor Contábil	CC-1= 8 H/S	R\$ 2.100,00
01	Secretário(a) Geral	CC-2= 40 H/S	R\$ 1.900,00
01	Secretário(a) de Finanças	CC-3= 40 H/S	R\$ 900,00
01	Secretário(a) Administrativo	CC-4= 40 H/S	R\$ 700,00
01	Secretário(a) de Gabinete	CC-4= 40 H/S	R\$ 700,00
02	Secretário(a) de Vereador	CC-5= 40 H/S	R\$ 470,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr,
26 de Agosto de 2009.



Cláudio Leal
Prefeito Municipal